



# *Câmara Municipal de Aracruz*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ/ES

REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_/2023

Considerando o artigo 107, § 1º, 2º e 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis c/c o artigo 22, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, solicito a Vossa Excelência que, após aprovado pelo Plenário, encaminhe o presente requerimento ao Prefeito Municipal de Aracruz, para, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, na forma do artigo 55, inciso XXII, com as advertências do artigo 53, incisos I, II e III, ambos da Lei Orgânica Municipal, que encaminhe ao gabinete deste Vereador **cópia integral por meio físico ou digital**:

- a) Se existe algum projeto em curso referente a obra do valão do bairro Guaxindiba – rua paralela à principal, nas imediações da Rua Getúlio Tonon;
- b) Em caso afirmativo a indagação constante no item “a”, em que fase o referido projeto se encontra;
- c) Cópia dos documentos existentes, inclusive do projeto.

Informo em tempo os dados para envio da cópia digitalizada:

E-mail: vereador@robertorangel.com.br.

Whatsapp: (027)99976-5070

Aracruz, 06 de Fevereiro de 2023.

**Roberto Rangel**

**Vereador - PODEMOS**

GABINETE – VEREADOR ROBERTO RANGEL

Rua Professor Lobo. 550 – Centro – Aracruz – ES – CEP 29.190-062 Tel.: (27) 3256-9491 Fax: (27) 3256-9492



Autenticar documento em <https://aracruz.camaraesppapel.com.br/autenticar> com o identificador 330030003500320039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330030003500320039003A005000

Assinado eletronicamente por **ROBERTO RANGEL** em 07/02/2023 15:42

Checksum: **766090BC3F578F688F9DFDE13E6E1E3FF08B9E0431CFC1C16030B5F692CCE35B**



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 330030003500320039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

